



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Paulo Pascoal Carniel Brolezi

CNPJ n.º 05.243.528/0001-05

Objeto: Solicitação de serviços para o conserto do veículo Cavalinho Mecânico - Caminhão Iveco Stralis de placa CPV-6339.

Valor: R\$ 8.683,00

Amparo, 27 de fevereiro de 2025.

Alexandre Rogério Poppi
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

